



EDITAL

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE

Ano Letivo 2026-2027

1. Coordenação do Curso:

Prof. Doutora Joana Nobre (Coordenadora)

Prof. Doutora Sofia Roque (Sub-Coordenadora)

2. Apresentação/Fundamentação:

A crescente complexidade do Sistema de Saúde Português, marcada pelo envelhecimento populacional, pela prevalência de doenças crónicas e pela pressão sobre os recursos disponíveis, exige profissionais da área da saúde com competências específicas em gestão.

A formação pós-graduada em gestão em saúde assume, neste contexto, uma importância estratégica ao proporcionar formação multidisciplinar que integra administração, economia da saúde, políticas públicas, inovação tecnológica e liderança. Para além disso, contribui para que os profissionais conciliem a qualidade dos cuidados com a eficiência na utilização dos recursos, desenvolvendo capacidades de análise crítica e tomada de decisão em cenários de elevada pressão.

Do ponto de vista institucional, a aposta em gestores especializados traduz-se em ganhos de eficiência operacional, melhoria da qualidade dos serviços, maior adaptação às transformações digitais e reforço da credibilidade das organizações perante a sociedade. A nível nacional, a relevância da formação pós-graduada em gestão em saúde é evidente, pois permite alinhar a formação dos profissionais com as políticas públicas de saúde e preparar respostas eficazes a desafios globais, como pandemias ou crises económicas. Ao promover uma visão estratégica e sustentável, este tipo de formação pós-graduada capacita os profissionais para liderar processos de inovação e transformação, garantindo que o Sistema de Saúde Português se mantém competitivo e capaz de responder às necessidades da população.

Há vários anos que o Curso de Pós-Graduação em Gestão em Saúde integra a oferta formativa da ESS, consolidando-se como uma referência na área da formação avançada.

Este Curso está Acreditado pela Ordem dos Enfermeiros, para efeitos de Qualificação Profissional com a atribuição de 3.5 Créditos de Desenvolvimento Profissional (CDP) e para acesso à atribuição de Competência Acrescida Avançada em Gestão.

3. Objetivos:

O Curso de Pós-Graduação em Gestão em Saúde pretende dotar os estudantes de conhecimentos científicos e competências avançadas para o estudo e para a investigação no domínio da gestão em saúde, bem como para o desenvolvimento de aplicações práticas em áreas de gestão em unidades de saúde, gestão clínica e gestão do conhecimento em saúde, visando a qualificação para uma atuação profissional com aplicabilidade concreta e específica que eleve o patamar do conhecimento existente neste campo.

Os principais objetivos a serem desenvolvidos pelos estudantes neste curso são os seguintes:

- Compreender os fundamentos da gestão em saúde;
- Aplicar ferramentas de planeamento e gestão estratégica;
- Desenvolver competências de liderança e gestão de equipas;
- Analisar políticas públicas e enquadramentos regulatórios;
- Promover a qualidade e segurança dos cuidados de saúde.

4. Plano Curricular:

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE – Plano Curricular							
UNIDADES CURRICULARES	Organização Curricular	Horas de Trabalho					ECTS
		Total	Contacto Direto			Horas Totais de Contacto	
			Presencial				
			T	TP	S		
Gestão de Unidades de Saúde: - Políticas e Sistemas de Saúde (2 ECTS) - Gestão de Recursos Humanos e Liderança (2 ECTS) - Gestão de Recursos Materiais e Sistema Logístico (2 ECTS) - Gestão da Qualidade em Saúde (2 ECTS) - Governação Clínica (2 ECTS) - Controlo de Gestão e Empreendedorismo em Saúde (1 ECTS) - Sistemas de Informação para a Gestão (2 ECTS) - Comportamento Organizacional (2 ECTS)	1 Semestre	375	90	45	0	135	15
Direito da Saúde e da Administração Pública	1 Semestre	75	18	9	0	27	3
Economia da Saúde	1 Semestre	75	18	9	0	27	3
Planeamento em Saúde: - Planeamento em Saúde: Conceito, Contributos e Etapas (2 ECTS) - Planeamento em Saúde como Ferramenta de Gestão e Organização dos Serviços de Saúde - Informação e Planeamento em Saúde. Estratégias de análise de dados (3 ECTS)	1 Semestre	125	30	15	0	45	5
Seminário de Trabalho de Projeto	1 Semestre	100	0	0	36	36	4
TOTAL DO CURSO		750	156	78	40	270	30

Legenda: T - Teóricas; TP - Teórico-Práticas; S - Seminário.

5. Condições de Acesso:

5.1. Podem candidatar-se os Licenciados numa das seguintes áreas:

- Enfermagem,
- Ciências e Tecnologias da Saúde,
- Ciências Médicas,
- Ciências Sociais e do Comportamento,
- Economia/Gestão.

5.2. No caso de profissões reguladas por Ordens Profissionais, os candidatos devem, obrigatoriamente, apresentar o comprovativo da sua inscrição válida como membro efetivo da respetiva Ordem Profissional em Portugal.

5.3. No caso de profissões que não são reguladas por Ordens Profissionais, mas que necessitam de uma cédula profissional para o exercício da profissão em Portugal, os candidatos devem, obrigatoriamente, apresentar o comprovativo da respetiva cédula profissional válida em Portugal emitida pela ACSS.

6. Número de Vagas:

- Número máximo: 30 vagas
- Número mínimo: 15 vagas^[1]

^[1] O Curso apenas funcionará com a matrícula de pelo menos 15 candidatos.

7. Seleção e Seariação dos Candidatos:

7.1. A seleção e seariação dos candidatos será efetuada através da avaliação curricular, de acordo com os seguintes critérios:

Item	Atribuição de pontos	Pontuação máxima
1. Formação Académica	1.1. Doutoramento – 15 pontos 1.2. Mestrado – 10 pontos 1.3. Licenciatura – 5 pontos	15
2. Experiência Profissional ^{a)}	1 ponto/ano completo (máx. 15 pontos)	15
3. Experiência Profissional na área da Gestão ^{a), b)}	3.1. Participação em Órgãos de Gestão – 2 pontos/ano completo (máx. 20 pontos) 3.2. Desempenho de funções de Chefia/Coordenação/Gestão de Serviço/Departamento – 2 pontos/ano completo (máx. 20 pontos)	40
4. Atividades Técnico-Científicas na área da Gestão em Saúde ^{c)}	4.1. Ações/Cursos de Formação na área da Gestão em Saúde – FORMADOR – 1 ponto/cada (máx. 5 pontos) 4.2. Ações/Cursos de Formação na área da Gestão em Saúde – FORMANDO – 0,5 pontos/cada (máx. 5 pontos) 4.3. Publicação de artigos na área da Gestão em Saúde – 2 pontos/cada (máx. 10 pontos) 4.4. Publicação de livros/Capítulos de livro na área da Gestão em Saúde – 1 ponto/cada (máx. 5 pontos) 4.5. Comunicações Orais/Pósteres na área da Gestão em Saúde apresentados em eventos técnico-científicos – 0,5 pontos/cada (máx. 5 pontos)	30
Total:		100

^{a)} Só será contabilizada a Experiência Profissional a tempo integral e em anos completos. A Experiência Profissional em tempo parcial (part-time) não será contabilizada.

^{b)} Neste item não são contabilizadas as substituições pontuais da Chefia nem a Coordenação de turnos.

^{c)} Só serão aceites comprovativos relativos à área da Gestão em Saúde, outra área que não a Gestão em Saúde não será contabilizada.

7.2. Critérios de desempate (de aplicação sucessiva):

- 1 – Maior pontuação obtida no item experiência profissional na área da Gestão
- 2 – Maior pontuação obtida no item atividades técnico-científicas na área da Gestão em Saúde
- 3 – Maior pontuação obtida no item formação académica
- 4 – Maior pontuação obtida no item experiência profissional

5 – Maior idade (avaliada em anos, meses e dias)

8. Organização / Duração / Funcionamento do Curso:

Duração – 1 semestre letivo

Início do Curso – 22 de fevereiro de 2027

ECTS: Os estudantes obtêm o diploma de pós-graduação após completarem com aproveitamento 30 ECTS.

Formato – Presencial

Horário – 6.^{as} feiras (9-13h e das 14-20h) e Sábados (9-14h)

Faltas – O limite de faltas estabelecido para cada UC é de 20% do total das horas de contacto direto dessa UC, sendo que se esse limite for ultrapassado ocorrerá uma reprovação por faltas a essa UC ^[2]

Local – Escola Superior de Saúde (Campus Politécnico), em sala a designar

^[2] Cf. "Normas Regulamentares dos Cursos de Pós-Graduação Não Conferentes de Grau Académico na Escola Superior de Saúde" - 2024

9. Formalização da Candidatura:

9.1. A candidatura será exclusivamente online, no sítio da internet do Instituto Politécnico de Portalegre (<https://netpa.ipportalegre.pt/cssnet/page>)

9.2. Cada candidato(a) deverá, obrigatoriamente, anexar a seguinte documentação:

- Formulário de candidatura (<https://netpa.ipportalegre.pt/cssnet/page>)
- Ficha Curricular de Candidatura preenchida e devidamente assinada (Aceder à Ficha Curricular em (<https://www.ipportalegre.pt/pt/ensino/acesso-e-ingresso/pos-graduacao/>). Esta Ficha Curricular substitui a apresentação do *Curriculum Vitae*. O *Curriculum Vitae* não é aceite;
- Cartão de Cidadão/BI e NIF/Passaporte ou outro documento de identificação ^[3], em formato PDF;
- Comprovativo da cédula profissional emitida pela Ordem Profissional em Portugal/ACSS dentro da validade, em formato PDF;
- Comprovativos dos itens (Formação Académica / Experiência Profissional / Experiência Profissional na área da Gestão / Atividades Técnico-Científicas na área da Gestão em Saúde) descritos na Ficha Curricular de Candidatura ^[4], em formato PDF.

9.3. Não será aceite nenhuma documentação constante no ponto 9.2 após o término do período de candidatura, bem como nenhuma documentação enviada por outra via que não a plataforma de candidatura no sítio da internet do Instituto Politécnico de Portalegre (<https://netpa.ipportalegre.pt/cssnet/page>).

9.4. Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos estabelecidos no presente edital.

^[3] Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 5 da Lei n.º 7/2007, de 05/02, cópia rubricada e assinada em que autoriza os serviços académicos a arquivar o cartão de cidadão no processo individual. Em caso de não autorização, deve dirigir-se aos Serviços a fim de exibir o cartão de cidadão e para verificação da informação para aceitação do processo de candidatura.

^[4] Os comprovativos devem estar identificados e a sua designação deve corresponder à designação descrita na Ficha Curricular, organizados num documento único em formato PDF ou zip, tendo em atenção o tamanho do ficheiro. O não cumprimento deste requisito implica a sua não contabilização.

10. Propinas e Emolumentos:

Candidatura – 30 euros

Propinas – 750€ (paga em 10 prestações de 75€)

11. Calendarização:

Candidaturas – 1.ª Fase:

Período de candidaturas: 27 de julho a 02 de setembro de 2026

Publicação dos resultados: 14 de setembro de 2026

Período de reclamações: até 16 de setembro de 2026

Afixação dos Resultados Definitivos – 21 de setembro de 2026

Matrículas: 22 a 23 de setembro de 2026

Candidaturas – 2.ª Fase: a definir mediante vagas sobrantes da 1.ª fase**

* As matrículas serão condicionadas à verificação de um número mínimo de 15 candidatos(as) colocados para funcionamento do Curso.

** A abertura da 2ª fase de candidaturas depende da existência de vagas sobrantes, após as colocações efetuadas na 1.ª fase.

12. Reclamações:

12.1. O processo de seleção e seriação é passível de reclamação por parte dos candidatos.

12.2. As reclamações, para além dos períodos previstos em cada uma das fases de candidatura, podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

12.3. O(A) candidato(a) deverá apresentar a sua reclamação obrigatoriamente por escrito, onde deverá fundamentar o motivo da reclamação, indicando qual considera ter sido o(s) erro(s) do júri na apreciação da sua candidatura.

12.4. No âmbito da reclamação, não será aceite a entrega de outra documentação, nomeadamente que não tenha sido entregue no ato da candidatura.

12.5. A reclamação deverá ser dirigida ao presidente do júri e enviada por email para os Serviços Académicos da ESS: s.alunos.ess@ipportalegre.pt

13. Júri de Seleção e Seriação

Prof. Doutora Joana Nobre, que Preside;

Prof. Doutora Sofia Roque;

Prof. Doutor Raul Cordeiro.

14. Divulgação dos Resultados

Os resultados das candidaturas serão divulgados no sítio da internet do Instituto Politécnico de Portalegre (<https://www.ipportalegre.pt/pt/ensino/acesso-e-ingresso/pos-graduacao/>).

15. Informações:

Serviços Académicos da ESS: Vera Marques | s.alunos.ess@ipportalegre.pt | Tel.: +351 245 301 544

Serviços Académicos do IPP: servicos.academicos@ipportalegre.pt | Tel.: +351 245301500

Portalegre, 27 de julho de 2026

 O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre

